

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22/08/12
13091
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6758 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na quadra QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial próximo a quadra QN 16 na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.


Os moradores da quadra QN 16 na Região Administrativa do Riacho Fundo II há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de segurança nas Regiões Administrativas do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6758/12
Folha Nº 01 de 01




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND^o 67581-12

Folha N^o 02 *cerca*